



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO



DECRETO N°001/2018

DE 08 DE JANEIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO**, no uso das atribuições legais;

Considerando o respeito pela família enlutada e pelos serviços prestados como membro do Poder Legislativo e Servidora Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado *Luto Oficial* de 03 (três) dias, no período de 08 a 10 de janeiro de 2017, paralisando todas as atividades públicas neste município.

Parágrafo Único - O Município de Abel Figueiredo está de luto, em homenagem póstuma à ex-vereadora e servidora pública **GIUVÂNIA DE SOUZA SILVA**, que contribuiu pelos serviços administrativos deste município.

Art. 2º- Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I- Ambulância
- II - Setor de Emergência e Internação do Hospital Municipal
- III - Setor de Bombeamento de Água
- IV - Vigilância das Repartições Públicas
- VI - Conselho Tutelar

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO BARBOSA PEREIRA
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Centro 12012
08/01/2018